PORTARIA PRES. Nº 182, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Dispensa o colaborador Antonio Leonardo Pessoa de Queiroz Igrejas Lopes de exercer a função de Assessor Especial da Presidência do CAU/PE.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), no uso das atribuições que lhes confere o art. 35 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art.150 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOPE nº 0218, de 18 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar o colaborador Antonio Leonardo Pessoa de Queiroz Igrejas Lopes a partir de 31 de maio de 2022, do exercício do Emprego de Livre Provimento e Demissão de Assessor Especial da Presidência, a que fora designado por meio da Portaria PRES nº 068, de 01 de março de 2018.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Amaral Tenório de Albuquerque
Presidente do CAU/PE